

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO COM BOLSA DE DOUTORADO ACADÊMICO  
PARA INOVAÇÃO – DAI**

**EDITAL N.º 21/2021 – PROPPEX/DINOVA**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pela Diretoria de Inovação, torna PÚBLICO o Edital Externo do Processo Seletivo de ingresso no curso de Doutorado Acadêmico em Qualidade Ambiental ministrado nesta Instituição, com bolsa no Programa de Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI CNPQ.

**ONDE SE LÊ:**

**5 DO PERFIL DOS CANDIDATOS**

[...]

Espera-se também que o candidato tenha conhecimentos técnicos na área, além de contemplar o perfil de um pesquisador disruptivo, com conhecimento em tecnologias de desenvolvimento de produto.

**LEIA-SE:**

**5 DO PERFIL DOS CANDIDATOS**

[...]

Espera-se também que o candidato tenha conhecimentos técnicos na área, além de contemplar o perfil de um pesquisador disruptivo, com conhecimento **em sistemas de tratamento de esgoto.**

## ONDE SE LÊ:

### 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Compete à Comissão de Bolsas do Programa de Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI/Feevale instaurar e promover o processo seletivo dos candidatos, bem como de seu acompanhamento no âmbito do Curso, informando o resultado, por meio da indicação dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale.

#### 6.1 PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS (ELIMINATÓRIA)

A pontuação dos documentos será realizada, de acordo com os critérios de seleção divulgados na página do Edital.

#### 6.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA): ENTREVISTA INDIVIDUAL

A entrevista individual dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção. Serão analisados o conhecimento e a capacidade de argumentação do candidato e sua disponibilidade em dedicar-se às atividades acadêmicas do Doutorado. A entrevista ocorrerá por meio de videoconferência, através de link enviado previamente por e-mail.

A classificação final do candidato será definida a partir da pontuação auferida nas duas etapas da seleção.

## LEIA-SE:

### 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Compete à Comissão **de Seleção** do Programa de Doutorado Acadêmico para Inovação – DAI/Feevale instaurar e promover o processo seletivo dos candidatos, bem como de seu acompanhamento no âmbito do Curso, informando o resultado, por meio da indicação dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale.

## 6.2 PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS E DE CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)

A análise da documentação apresentada pelo candidato será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.2 deste Edital. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem documentação completa.

A pontuação do Currículo Lattes e documentos comprobatórios encaminhados pelo candidato no ato da inscrição será realizada de acordo com os critérios constantes na ficha de critérios de avaliação do currículo Lattes (Anexo I).

O cálculo da pontuação total do Currículo Lattes será normalizado, de tal forma que o candidato que apresentar a maior pontuação obterá nota 10,0 (dez), e os demais candidatos serão classificados em relação a este.

## 6.2 SEGUNDA ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA): ENTREVISTA INDIVIDUAL

A entrevista individual dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção. Serão analisados o conhecimento e a capacidade de argumentação do candidato e sua disponibilidade em dedicar-se às atividades acadêmicas do Doutorado. A entrevista ocorrerá por meio de videoconferência, através de link enviado previamente por e-mail. **Candidatos que não comparecerem à entrevista individual estarão eliminados do processo seletivo.**

A classificação final do candidato será definida a partir da pontuação auferida nas duas etapas da seleção: **Currículo Lattes documentado (peso 0,6) e entrevista (peso 0,4).**

**ONDE SE LÊ:**

8 DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

Exigir-se-á do pós-graduando, para a concessão e manutenção de bolsa de estudo:

a) possuir formação em: Engenharia Química, Farmácia, Biomedicina, Química, Ciências Biológicas e áreas afins.

[...]

**LEIA-SE:**

8 DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO CANDIDATO

Exigir-se-á do pós-graduando, para a concessão e manutenção de bolsa de estudo:

a) possuir formação em: Engenharia Química, **Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental**, Química, Ciências Biológicas e áreas afins;

**b) deve apresentar comprovação de experiência profissional e/ou acadêmica com Sistemas de Tratamento de Efluentes;**

[...]

Novo Hamburgo, 16 de junho de 2021.

---

João Alcione Sganderla Figueiredo  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão